Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 2669/2021
Data: 18/08/2021 - Horário: 15:15
Legislativo - MOC 146/2021

MOÇÃO DE APOIO Nº 146/21

****

Moção de Apoio pela aprovação do Projeto de Lei 2.022/2019 que regulamenta o exercício da profissão de despachante, em tramitação no SENADO FEDERAL.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, PROPOMOS a Vossa Excelência a presente MOÇÃO DE APOIO desta Casa Legislativa à aprovação pelo SENADO FEDERAL do Projeto de Lei nº 2.022/2019 de autoria do Deputado Federal Mauro Nazif (PSB-RO).

O Projeto em pauta se encontra aguardando parecer do nobre Senador da República Otto Alencar, sendo apreciado e analisado pela Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal.

Sabemos que o profissional despachante documentalista é aquele que, dentre outras exigências, possui registro no Conselho Profissional da Categoria, de acordo com a Lei nº 10.602/2002.

Suas atribuições consistem no conjunto de atos e procedimentos legais, necessários a mediação e representação, em nome de seus comitentes, nas relações com os órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, bem como perante às entidades ou órgãos que exerçam funções ou atribuições em substituição ou complementação ao trabalho desses entes, mediante contrato, permissão, concessão, autorização ou convênio com esses órgãos ou entidades.

Assim como outras profissões são regulamentadas, entendemos que diante da importância da categoria, estamos manifestando nosso apoio para a aprovação do Projeto de Lei nº 2.022/2019, regulamentando a profissão de despachante documentalista.

Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Do deliberado dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional, Senador Rodrigo Pacheco, manifestando o apoio desta Casa de Leis para apreciação e votação do Projeto de Lei nº 2.022/2019 que se encontra em trâmite no Senado Federal.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 17 de agosto de 2021.

Os Vereadores,

CESAR PANTAROTTO JUNIOR.

ANDRÉ LUIS MOIMÁS GROSSO,

BENEDITO DAFÉ G. FILHO,

CLEVERSON JOSÉ DE SOUZA,

EVERALDO ROQUE SANTELLI,

FABIANO AMADEU DE CARVALHO,

JOSÉ LUIS BUCHALLA,

MARCOS ANTONIO SANTOS,

OSTERLAINE HENRIQUES ALVES,

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA,

REGINALDO FERNANDO PEREIRA,

SIDNEI MARIA RODRIGUES,

VALDEMIR FREDERICO,

WAGNER DAUBERTO MASTELARO,

WESLEY RICARDO COALHATO.